



PORTARIA N.º 308/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Maria Isabel Santim, Coord. da Coord. de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, matrícula n° 2057, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2018 a 12-06-2019, a serem gozadas de 09-03-2020 a 18-03-2020.

Pablo Grando Pavan, Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula n° 2085, padrão 11, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 11-02-2019 a 10-02-2020, a serem gozadas de 09-03-2020 a 07-04-2020.

Daniela Conde Reis, Recepcionista, matrícula n° 569, padrão 01, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-09-2016 a 09-09-2017, a serem gozadas de 09-03-2020 a 18-03-2020.

Osmar Luiz Grando, Diretor da Divisão de Almoxarifado, matrícula n° 1952, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2018 a 31-05-2019, a serem gozadas de 09-03-2020 a 18-03-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 07-03-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-02-2020
Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br